

DECRETO N° 059/2024, de 18 de julho de 2024.

Abre crédito especial e suplementa dotações orçamentárias, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2024.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal n° 1.277/2024,

Art. 1° – Ficam abertos no orçamento municipal, para o exercício de 2024, os seguintes créditos especiais:

09	- SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS
09.01	- Diretoria de Serviços Públicos
1.131	- Constr. de estr., pontes, ponti. e bueiros vias rurais
4.4.90.51.00.00.00.00 1.0706 (637)	- Obras e Instalações.....R\$ 400.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 1.0711 (638)	- Obras e Instalações.....R\$ 111.416,17
4.4.90.51.00.00.00.00 1.0720 (639)	- Obras e Instalações.....R\$ 199.992,89
4.4.90.51.00.00.00.00 1.0700	- Obras e Instalações.....R\$ 1.241.500,00
1.132	- Pavimentação, canalização e construção vias urbanas
4.4.90.51.00.00.00.00 1.754	- Obras e Instalações.....R\$ 2.000.000,00
TOTAL DA ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS.....	R\$ 3.952.909,06

Art. 2° – Ficam suplementadas no orçamento municipal, para o exercício de 2024, as seguintes dotações orçamentárias:

07.08	- Departamento de Esportes, Lazer e Turismo
1.143	- Construção e ampliação de espaços de Turismo
4.4.90.51.00.00.00.00 1.0500 (436)	- Obras e Instalações.....R\$ 180.000,00
09	- SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS
09.01	- Diretoria de Serviços Públicos
1.131	- Constr. de estr., pontes, ponti. e bueiros vias rurais
4.4.90.51.00.00.00.00 1.0500 (537)	- Obras e Instalações.....R\$ 293.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$
473.000,00

Art. 3º – Servirão de recursos para cobrir a abertura dos créditos especiais e as suplementações, de que tratam, respectivamente, os artigos 1º e 2º do presente Decreto:

1. O excesso de arrecadação proveniente de transferências especiais (emendas Pix), no valor de R\$ 400.000,00;
2. O superávit financeiro apurado no encerramento do exercício de 2023, vinculado ao recurso 711, no valor de R\$ 102.367,68, e o excesso de arrecadação, proveniente de rendimento aplicação financeira, no valor de R\$ 9.048,49;
3. O superávit financeiro apurado no encerramento do exercício de 2023, vinculado ao recurso 704, no valor de R\$ 199.992,89;
4. O “provável” excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.241.500,00, decorrente do Convênio SPOA/SE/MAPA nº 963904/2024 – TRANSFEREGOV.BR nº 020956/2024 celebrado entre o Ministério da Agricultura e Pecuária e o Município de Novo Xingu;
5. Operação de Crédito, no valor de R\$ 2.000.000,00, Programa BADESUL CIDADES INFRAESTRUTURA – Contrato nº 0031/2024 celebrado entre o Município de Novo Xingu e a Agência de Fomento BADESUL DESENVOLVIMENTO SA.
6. E a redução das seguintes dotações orçamentárias:

03 - SEC. MUN. DE ADM., PLANEJ. E FINANÇAS
03.01 - Adm. Planej, Finanças – Admin. do Sist. Gov.
2.003 - Man. das ativ. da Sec. de Adm., Planej. e Fin.
3.1.90.13.00.00.00.00 1.0500 (50) - Obrigações Patronais.....R\$ 43.968,23

03.02 - Diretoria de Indúst., Comércio e Desenvolvimento
2.024 - Incentivo ao Empreendedorismo Local
3.3.50.43.00.00.00.00 1.0500 (82) - Subvenções Sociais.....R\$ 15.000,00

05 - SEC. MUN. DE SAÚDE
05.01 - Fundo Municipal de Saúde
1.113 - Construção e ampliação de UBS
4.490.51.00.00.00.00 1.0500 (95) - Obras e Instalações.....R\$ 62.000,00

05.02 - **Departamento de Saneamento Básico**
1.116 - **Construção e ampliação sistema de abast. de água**
4.4.90.52.00.00.00.00 1.0500 (246) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$
30,000,00

06 - **SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
06.01 - **Fundo Municipal de Assistência Social**
2.005 - **Manutenção Geral do Fundo de Assistência Social**
3.1.90.04.00.00.00.00 1.0500 (268) - Contratação por Tempo Determinado.....R\$
8.200,00
3.1.90.11.00.00.00.00 1.0500 (269) - Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$
80.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 1.0500 (270) - Obrigações Patronais.....R\$ 50.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 1.0500 (271) - Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil.....R\$
1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 1.0500 (274) - Material de Consumo.....R\$
6.205,00
3.3.90.33.00.00.00.00 1.0500 (277) - Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$
500,00
3.3.90.36.00.00.00.00 1.0500 (279) - Outros Serviços de Terceiros - PF.....R\$
8.118,20
3.3.90.39.00.00.00.00 1.0500 (280) - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$
5.258,57
3.3.90.40.00.00.00.00 1.0500 (282) - Serviços de Tecnologia da Informação.....R\$
7.500,00
3.3.90.48.00.00.00.00 1.0500 (284) - Outros Aux. Financeiros a Pessoas Físicas.....R\$
750,00
3.3.90.93.00.00.00.00 1.0500 (285) - Indenizações e Restituições.....R\$
1.500,00

08 - **SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**
08.01 - **Fundo Municipal de Agricultura e Pecuária**
0.014 - **Manutenção do Programa Troca-troca Estado**
3.3.30.41.00.00.00.00 1.0500 (486) - Contribuições.....R\$
19.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 1.0500 (487) - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$
5.000,00

2.183 - **Apoio a Suinocultura**
3.3.90.32.00.00.00.00 1.0500 (493) - Mat., bem ou serv. p/ dist. gratuita.....R\$
50.000,00

09	- SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS
09.01	- Diretoria de Serviços Públicos
1.128	- Equip. e Mat. Permanente p/ Sec. de Obras Públicas
4.4.90.52.00.00.00.00 1.0500 (534)	- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 30.000,00
09.03	- Departamento de Serviços Urbanos
1.144	- Construção de Casa Mortuária
4.4.90.61.00.00.00.00 1.0500 (585)	- Aquisição de Imóveis.....R\$ 49.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.....R\$ 473.000,00	

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, em 18 de julho de 2024.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finança

<p>PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA</p> <p>em ___/___/___ a ___/___/___</p> <p>Ass: _____</p>
--